

**PORTARIA GS Nº 002/2016**

O Secretário de Saúde do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria 2616 do Ministério da Saúde, de 12/05/1998, considerando as determinações da Lei nº 9431 de 06/01/1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção pelos hospitais do país, do programa de controle de infecções hospitalares;

Considerando a saída de um membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar de Cortês-CCIH, representante do serviço de médico, por ocasião de encerramento de contrato trabalhista no Hospital Senador Antonio Farias;

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear, como novo membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar de Cortês-CCIH, o médico **Edmilson Henauth, como representante do serviço médico.**

Parágrafo Único – Ficam mantidas todas as demais disposições e membro do serviço do médico da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar -CCIH constantes da Portaria GS nº 006/2015 de 01 de dezembro de 2015

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de fevereiro de 2016

Artur Leonardo Coelho Jordão
Secretário Municipal de Saúde